

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

Ref.: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do fundo de investimento abaixo relacionado, vem, pela presente, convocar V.Sa. para reunir-se em Assembleia Geral, na Av. das Nações Unidas, 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 10º Andar, São Paulo – SP, no dia 27 de Outubro de 2016, para deliberar, nos horários a seguir indicados, sobre os assuntos constantes abaixo.

Não se registrando a presença de condôminos que representem o número mínimo para instalação da Assembleia Geral, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia e local, trinta minutos após o horário da primeira convocação.

Os cotistas poderão solicitar à Administradora, pelo e-mail ou telefone citados abaixo, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação na Assembleia.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: vwmprodutosestruturados@votorantimwm.com.br ou pelo telefone: (11) 5171-5359.

| | | |
|---|--|---|
| Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental Tower CNPJ/MF N° 10.347.985/0001-80 | <p>(i) Tendo em vista a entrada em vigor da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 571, de 25 de novembro de 2015, que alterou a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 472 de 31 de outubro de 2008, deliberar pelas seguintes matérias e correspondentes alterações no regulamento do Fundo: (i) autorizar o administrador do Fundo a contratar formador de mercado para as cotas; (ii) definição do número máximo de representantes de cotistas a serem eleitos pela assembleia geral, respectivo prazo de mandato e eventual remuneração; e (iii) alterar a forma de cálculo da remuneração do Administrador para adequá-la aos termos do Art. 36, § 1º, inciso I da ICVM 472;</p> <p>(ii) Autorizar o Administrador a destituir o Consultor Imobiliário;</p> <p>(iii) Extinguir o Comitê de Investimento do Fundo, considerando que os investimentos pelo Fundo já estão concluídos;</p> <p>(iv) Alterar o regulamento do Fundo para (i) excluir menções a determinadas condições da 1ª Oferta de Cotas do Fundo, já encerrada; (ii) excluir a necessidade de</p> | <p>às 14:30 horas em 1ª convocação</p> <p>às 15:00 horas em 2ª convocação</p> |
|---|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| | <p>aprovação por Assembleia de Cotistas da destituição do Consultor Imobiliário, bem como contratação de seu substituto; (iii) considerando a conclusão da fase de investimento pelo Fundo, excluir os fatores de risco: Risco de Crédito do Incorporador; Risco de Atraso na Entrega do Empreendimento por culpa do Construtor; Riscos de Medição, bem como alterar os fatores de risco: Riscos de engenharia e de construção na obra do Empreendimento e Risco de Vacância (para prever exclusão do Consultor Imobiliário, caso aprovada a destituição);</p> <p>(v) Ratificar a possibilidade e autorizar o Fundo a investir em cotas de fundos administrados ou geridos pela Administradora para atendimento de suas necessidades de liquidez e em operações compromissadas, tendo como contraparte a Administradora e/ou instituições controladas ou coligadas, respeitando os limites da legislação e do Regulamento.</p> <p>(vi) Ratificar a possibilidade e autorizar o Fundo a comprar ou vender LCI – Letras de Crédito Imobiliário, tendo como contraparte outros fundos administrados ou geridos pela Administradora, desde que as operações sejam registradas em mercado de bolsa ou balcão organizado (Bovespa, CETIP), respeitando os limites da legislação e do Regulamento.</p> <p>(vii) Promover outros ajustes redacionais de adequação regulatória, as quais não importam em alteração de política de investimento do Fundo, conforme proposta de minuta de Regulamento publicada no endereço eletrônico do Administrador (https://www.vam.com.br/web/site/jhsf/pt/index.html), a qual contempla também os ajustes propostos para deliberação objeto dos itens acima..</p> | |
|--|--|--|

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.